

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

**JEFFERSON ADRIANO COSTA**, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/proprietário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB OURO VERDE**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. **05.582.619/0001-75**, com sede na à Avenida Paraná, nº 646 1 andar, Centro, Londrina Pr, CEP 86010-390, Estado do Paraná, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia no dia **15 de junho de 2026**, às **09:30** horas, de forma online: [www.jacleiloes.com.br](http://www.jacleiloes.com.br);

**MATRÍCULA 16.525 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA**. DATA de terras sob nº 49 (quarenta e nove), da quadra nº 09 (nove), medindo a área de 200,00 m<sup>2</sup>, situada no Conjunto Habitacional "**ERNÂNI MOURA LIMA I**", desta cidade, da subdivisão dos lotes 20-A, 49-A, 50 e 49, situados na Gleba Simon Frazer, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua 03, a **LESTE**, com 10,00 metros. Lado direito para o Lote 48, ao **SUL**, com 20,00 metros. Lado esquerdo para o Lote 50, ao **NORTE**, com 20,00 metros. Fundos para o Lote 06, a **OESTE** com 10,00 metros". Consta no imóvel uma casa em alvenaria averbada, medindo 129,45 m<sup>2</sup>.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;  
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 20 de maio de 2026.

**JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L**